

R Capital Asset Management Investimentos S.A.

CNPJ/MF: 33.962.328/0001-48 - NIRE: 3530056639-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de janeiro de 2024, às 10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 3º andar, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, sede social da R Capital Asset Management Investimentos S.A. ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. MESA:** Presidente: Sr. Marcos Jorge; e Secretário: Sr. Marcus Vinicius Santana Salgado Silva. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) A nomeação do Sr. **Arnaldo José da Silva**, brasileiro, divorciado, nascido em 07 de junho de 1961, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.185.082-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.277.608/66, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 3º andar, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, para o cargo de **Diretor** responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), **(a)** pela administração de carteira de valores mobiliários, distribuição de cotas de fundos de investimento, nos termos do inciso III do artigo 4º e inciso II do artigo 33º da Resolução nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, da CVM ("Resolução CVM 21"), e **(b)** pelo Suitability nos termos do inciso III do artigo 8º da Resolução nº 30, de 11 de maio de 2021, da CVM ("Resolução CVM 30"), que cumprirá o mandato até 03 de setembro de 2025, e que toma posse nesta data; (ii) Acolhimento da renúncia do Sr. **Fabio Schenberg Frascino**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 30 de junho de 1972, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.615.664-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.015.278-02, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 3º andar, conjunto 31, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, do cargo de **Diretor** responsável perante a CVM, **(a)** pela administração de carteira de valores mobiliários, distribuição de cotas de fundos de investimento, nos termos do inciso III do artigo 4º e inciso II do artigo 33º da Resolução CVM 21 e **(b)** pelo Suitability nos termos do inciso III do artigo 8º da Resolução CVM 30; **5. DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas na íntegra, pela unanimidade dos presentes, e sem qualquer ressalvas todas as deliberações propostas na Ordem do Dia. O Diretor ora eleito declara não estar impedido, por lei ou em virtude de condenação criminal, de exercer a administração da Companhia e toma posse no cargo para o qual foi eleito, mediante assinatura do respectivo termo de posse e declaração de desimpedimento. **6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou esta ata que, o acionista autorizou a lavratura na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, que foi lida, aprovada e assinada por todos. Confere com o original, lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 30 de janeiro de 2024. **Mesa:** **Marcos Jorge** - Presidente, **Marcus Vinicius Santana Salgado Silva** - Secretário. JUCESP nº 65.052/24-9 em 15.02.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>